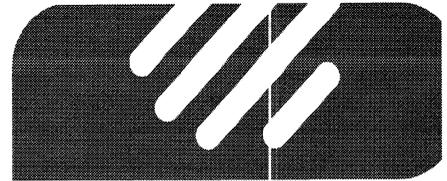


099 ✓

**ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL DE PREGÃO**  
**PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2021**

Às nove horas do dia seis de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Amazonas, 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Natália Rodrigues Franco Silva (Pregoeira), e o Sr. Anderson Stano Durelli (equipe de apoio), designados pela Portaria Conjunta nº. 016/2020 e indicadas por nomeação pela autoridade competente, para realizar os trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivos – gasolina comum, álcool comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10 – destinados ao abastecimento dos veículos da frota da DME Distribuição S.A – DMED e da DME Energética S.A. – DMEE. Aberta a sessão, foi verificado que estava presente a seguinte empresa: **PROVEDOR LEGAL DE ENERGIA COMBUSTÍVEL E DERIVADOS LTDA. (“Rafik”)** - representada pelo Sr. Ismat Rafik Raydan (CPF nº 077.039.706-97), proprietário da Empresa conforme constatado do seu Contrato Social. Foram solicitados todos os documentos para o credenciamento do representante presente, quais sejam: um documento com foto para a identificação, eventual procuração e contrato social autenticado ou ato de nomeação, conforme o caso. Posteriormente, a Pregoeira solicitou ao licitante os seguintes documentos: Declaração de ME/EPP (não foi apresentada, uma vez que a empresa não se enquadra), conforme ANEXO VI; e Declaração de Habilitação, conforme o ANEXO II. A documentação da fase de credenciamento apresentada pela licitante estava em conformidade com as exigências editalícias. Ato contínuo, foi solicitado à licitante presente a entrega dos dois envelopes: de Proposta Comercial e de Documentação de Habilitação, passando os lacres dos mesmos a serem rubricados por todos os presentes. Passou-se à abertura dos invólucros contendo as propostas de preços, e a pregoeira, bem como o membro da equipe de apoio, verificaram que a proponente atendeu satisfatoriamente as exigências contidas no presente instrumento convocatório, apresentando a proposta em termos idênticos ao edital sendo, portanto, a proposta classificada provisoriamente, conforme segue \_\_\_\_\_ >

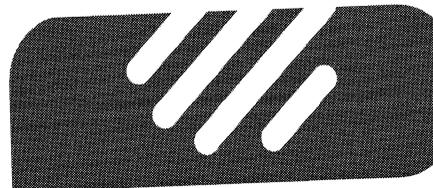
Critério de Classificação	ITEM	Cód.	QUANTIDADE ESTIMADA		DESCRIÇÃO	Percentual de desconto de referência a ser aplicado sobre o preço médio da tabela da Agência Nacional de Petróleo – ANP, para a cidade de Poços de Caldas
	1	200005 - DMED	72.000	LT	Gasolina Comum para abastecimento da frota da DMED	0,05%
		59 - DMEE	3.000	LT	Gasolina Comum para abastecimento da frota da DMEE	



MAIOR DESCONTO POR ITEM	2	200006 - DMED	72.000	LT	Álcool Comum para abastecimento da frota da DMED	0,05%
		2220 - DMEE	500,00	LT	Álcool Comum para abastecimento da frota da DMEE	
	3	200007 - DMED	54.000	LT	Diesel Comum para abastecimento da frota da DMED	0,05%
		2351 - DMEE	400,00	LT	Diesel Comum para abastecimento da frota da DMEE	
	4	201664 DMED	20.000	LT	Diesel S-10 para abastecimento da frota da DMED	0,05%

Deu-se início a fase de lances ao licitante presente, utilizando os preceitos da Lei nº 10.520/2002, conforme constante em seu art. 4º, incisos VIII e IX, restando a seguinte classificação definitiva: \_\_\_\_\_ >

Critério de Classificação	ITEM	Cód.	QUANTIDADE ESTIMADA		DESCRIÇÃO	Percentual de desconto de referência a ser aplicado sobre o preço médio da tabela da Agência Nacional de Petróleo - ANP, para a cidade de Poços de Caldas
MAIOR DESCONTO POR ITEM	1	200005 - DMED	45.000	LT	Gasolina Comum para abastecimento da frota da DMED	0,46%
		59 - DMEE	7.000	LT	Gasolina Comum para abastecimento da frota da DMEE	
	2	200006 - DMED	35.000	LT	Álcool Comum para abastecimento da frota da DMED	0,46%
		2220 - DMEE	4.000	LT	Álcool Comum para abastecimento da frota da DMEE	
	3	200007 - DMED	25.000	LT	Diesel Comum para abastecimento da frota da DMED	0,46%
		2351 - DMEE	4.000	LT	Diesel Comum para abastecimento da frota da DMEE	



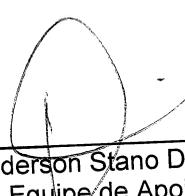
100

	4	201664 DMED	35.000	LT	Diesel S-10 para abastecimento da frota da DMED	0,46%
--	---	----------------	--------	----	---	-------

Os valores consignados na proposta escrita e os obtidos através da negociação direta estão transcritos em planilhas anexas aos autos. Ultrapassada esta fase, passou-se para a abertura do invólucro de documentação da empresa **PROVEDOR LEGAL DE ENERGIA COMBUSTÍVEL E DERIVADOS LTDA. ("Rafik")** classificada para os **ITENS: 01, 02, 03 e 04**. Neste momento foi verificado que a empresa encontrava-se com a Certidão de Débitos Tributários da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais **positiva**. Desta forma, de acordo com o solicitado no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2021, foi esta considerada pela pregoeira como **INABILITADA**, sendo o pregão conseqüentemente declarado fracassado. O licitante presente foi questionado quanto à intenção de interpor recurso contra o julgamento proferido, o qual não teve interesse. A pregoeira solicitou ao licitante presente que rubricasse o credenciamento, proposta de preço, planilhas e demais documentos, sendo prontamente atendida pelo mesmo. O processo será encaminhado para devida homologação da autoridade competente bem como demais providências. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Anderson Stano Durelli, lavrei a presente ata.



Natália Rodrigues Franco Silva  
Pregoeira

  
Anderson Stano Durelli  
Equipe de Apoio  
Sr. Ismat Rafik Raydan

**PROVEDOR LEGAL DE ENERGIA COMBUSTÍVEL E DERIVADOS LTDA**

